

**IPREM***Instituto de Previdência Municipal
Mogi das Cruzes - SP*

TERMO DE ADESÃO AO PRÓ-GESTÃO RPPS

Ente Federativo

Município de Mogi das Cruzes, CNPJ 46.523.270/0001-88, Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, 3º andar - Centro Cívico, Mogi das Cruzes - SP, CEP 08780-900, e-mail gabinete@mogidascruzes.sp.gov.br, telefone 11 4798-5028, Responsável Legal Maria Luísa Piccolomini Bertaiolli, Prefeita Municipal, início gestão 01/01/2025, RG 20.162.057-1, CPF 290.760.518-60.

Unidade Gestora do RPPS

Instituto de Previdência Municipal de Mogi das Cruzes - IPREM, CNPJ 07.544.655/0001-70, Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 277, térreo - Centro Cívico, Mogi das Cruzes - SP, CEP 08780-900, e-mail iprem@mogidascruzes.sp.gov.br, telefone 11 4798-5076, Responsável Legal Luiz Fernando Prado de Miranda, Diretor Superintendente, início gestão: 08/12/2025, RG 25.830.199-5, CPF 253.607.218-55.

Os representantes legais do Ente Federativo e da Unidade Gestora do RPPS, acima qualificados, resolvem, nesta data, aderir ao Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios - Pró-Gestão RPPS, de que trata o art. 236 da Portaria MTP nº 1.467/2022, manifestando ciência e concordância em relação às diretrizes, objetivos, requisitos e procedimentos estabelecidos para o Programa e comprometendo-se a adotar as providências necessárias para sua implantação, visando à obtenção da certificação institucional do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS, no prazo de até 3 (três) anos.

Mogi das Cruzes – SP, 14 de julho de 2026

Luiz Fernando Prado de Miranda
Diretor Superintendente

Maria Luísa Piccolomini Bertaiolli
Prefeita Municipal